

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

PORTARIA Nº 000067/19 de 3 de Junho de 2019

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 21 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(31) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2301 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 37.000,00

(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 9.000,00

(32) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2999 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 27.000,00

(15) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 3.800,00

(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.900,00

(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.000,00

(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

(15) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2101 - MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00

(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.000,00

(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2101 - MATERIAL DE CONSUMO 80,00

(67) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-2102 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(125) 3.3.50.41.00.00.00.00.1.009-2999 - CONTRIBUICOES 2.000,00

(125) 3.3.50.41.00.00.00.00.1.009-2999 - CONTRIBUICOES 42.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(469) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.073-2999 - OBRAS E INSTALACOES 50.000,00

(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 8.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(224) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2204 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 36.331,00

(250) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2208 - OBRIGACOES PATRONAIS 20.500,00

(259) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2204 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 300,00

(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2208 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

(230) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.041-2204 - OBRIGACOES PATRONAIS 3.287,00

(256) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2208 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

(216) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2204 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

(256) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2208 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

(242) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2208 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 52.178,00

(256) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2208 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000067/19 de 3 de Junho de 2019

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(308) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.046-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650,00
(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
(309) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-2801 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.400,00
(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	146.200,00
(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	53.100,00
(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(319) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.048-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS	762,00
---	--------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

(334) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.025-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
---	----------

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(342) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-2999 - DIARIAS - CIVIL	7.200,00
--	----------

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(363) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
(363) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Total Suplementação: 811.688,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
--	----------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(20) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.032-2999 - OBRAS E INSTALACOES	3.800,00
(33) 3.3.90.96.00.00.00.00.2.008-2999 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000,00
(33) 3.3.90.96.00.00.00.00.2.008-2999 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00
(33) 3.3.90.96.00.00.00.00.2.008-2999 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	5.000,00
(29) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.008-2999 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.000,00
(18) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2999 - OBRAS E INSTALACOES	9.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.01 - Secretaria Municipal de Planejamento

(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000067/19 de 3 de Junho de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2101 - MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(106) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 42.000,00

(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-2102 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 100.000,00

(98) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 80,00

(94) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-2999 - DIARIAS - CIVIL 2.000,00

(88) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 80.000,00

(106) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

06.01 - Secretaria Municipal de Cultura

(135) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.082-2301 - OBRAS E INSTALACOES 37.000,00

(132) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.022-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.021-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.100,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

(155) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.400,00

(469) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.073-2999 - OBRAS E INSTALACOES 50.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(241) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-2204 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 931,59

(235) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.042-2204 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.000,00

(219) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-2204 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

(204) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-2204 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 5.000,00

(225) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2208 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 72.678,00

(175) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.004-2999 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 27.000,00

(174) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.004-2999 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 5.000,00

(174) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.004-2999 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 900,00

(260) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2208 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

(225) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.041-2208 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

(216) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2204 - MATERIAL DE CONSUMO 300,00

(219) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-2204 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.000,00

(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-2208 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

(281) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-2208 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

(220) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-2208 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 20.000,00

(216) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-2204 - MATERIAL DE CONSUMO 10.462,28

(268) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.045-2204 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA 383,05

(259) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-2204 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 8.480,00

(255) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2204 - MATERIAL DE CONSUMO 7.031,43

(252) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.044-2204 - DIARIAS - CIVIL 2.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000067/19 de 3 de Junho de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(249) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2204 - OBRIGACOES PATRONAIS	5,36
(245) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.043-2204 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.324,29

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(300) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(445) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(444) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
(310) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-2801 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00
(289) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.055-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.000,00
(289) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.055-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	650,00

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(317) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.048-2999 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	762,00
--	--------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

(334) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.025-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
(332) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(333) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.076-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
(329) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(346) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
(343) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(365) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(357) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-2999 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
(365) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.500,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

(414) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(413) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.040-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000067/19 de 3 de Junho de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 - Reserva de Contigência

(443) 9.9.99.99.00.00.00.00.2.083-2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 4.000,00

Total Anulação: 811.688,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO